



PORTARIA Nº 012, 23 de Novembro de 2018.

Designa a colaboradora Leiliane Carvalho Araújo para exercer a função de fiscal de contrato referente à chamada pública 004 credenciamento de profissionais prestadores de serviços para os programas da rede suas e 005 credenciamento de pessoa física, prestadora de serviços para os programas da rede suas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

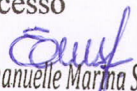
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
- II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
- IV-** Indicar eventuais glosas de faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Leiliane Carvalho Araújo, Decreto nº 246/2018, como fiscal de contrato referente à chamada pública 004 e 005.

Art. 2º Atue-se no processo


Emanuelle Marina S. Farias
Sec. de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS
Decreto nº 341/2018

Belterra - PA, 23 de Novembro de 2018

EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Decreto nº 241/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS

CNPJ: 18.148.649/0001-10



CHAMADA PÚBLICA Nº004 /2018 E 005/2018

PORTARIA Nº 006/2018

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais regulam a matéria.

FISCAL: LEILIANE CARVALHO ARAÚJO

UNIDADE: SEMTEPS

SERVIDOR RESPONSÁVEL: LEILIANE CARVALHO ARAÚJO

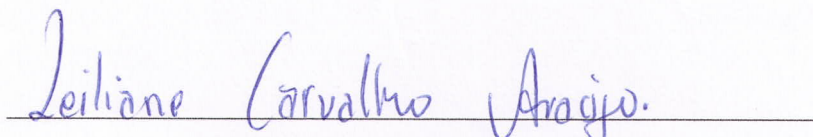
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMTEPS

FONE DE CONTATO: (93) 991105320

E-MAIL: SEMTEPSBEL17@HOTMAIL.COM

DECRETO: 246/2018

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Belterra, em 04 de Outubro 2018.



ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: Este documento deve constar obrigatoriamente do processo licitatório após a assinatura do contrato/ata de registro pelo ordenador de despesas.